



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PLANO DE AÇÃO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA 2026 - *CAMPUS QUIXADÁ*

1.0 Apresentação

Este Plano de Ação constitui o documento orientador das atividades a serem desenvolvidas pela Coordenação do Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Quixadá ao longo do ano de 2026.

Sua elaboração fundamenta-se em diálogos com o corpo docente, discente, gestores e a comunidade em geral, considerando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028.

2.0 Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária atua como facilitadora das ações acadêmicas e na mediação de demandas discentes, por meio de estratégias sistematizadas que visam ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

Conforme estabelecido no PPC, compete à coordenação:

Resolver questões relacionadas ao aproveitamento de disciplinas e ao ingresso de alunos graduados;

Tratar de assuntos pedagógicos junto ao setor responsável;

Acompanhar e orientar questões relativas à matrícula e à regularidade acadêmica dos discentes;

Monitorar a trajetória acadêmica dos estudantes;

Coordenar atividades acadêmicas e eventos do curso (Semana do Meio Ambiente, Semana das Engenharias, aniversário do curso, entre outros);

Propor e conduzir, junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), discussões sobre alterações curriculares;

Coordenar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso, quando necessário;

Apoiar o setor administrativo em demandas estratégicas (infraestrutura, equipamentos, acervo bibliográfico, planejamento e horários);

Contribuir para a divulgação do curso junto à sociedade;

Representar o curso em eventos e reuniões institucionais;

Acompanhar o registro de aulas no sistema acadêmico;

Receber e encaminhar solicitações discentes (justificativas, segunda chamada, regime domiciliar, entre outros);

Atuar em parceria com o Centro Acadêmico (CA).

3.0 Compromissos da Coordenação

A Coordenação compromete-se a:

Manter postura ética, respeitosa e dialógica com a comunidade acadêmica;

Disponibilizar horários regulares de atendimento aos estudantes;

Realizar atendimentos conforme a demanda;

Promover a aproximação do curso com a sociedade civil organizada, ampliando sua relevância regional;

Colaborar com o aperfeiçoamento do corpo docente;

Acompanhar o processo formativo dos discentes;

Atuar de forma integrada com docentes, discentes e servidores, visando à melhoria contínua do curso.

4.0 Cronograma de Ações

Objetivos	Ações	Como?	Periodicidade	Quem?	Indicador
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO					
Acompanhar o desempenho do curso	Monitorar indicadores, tais como: número de trancamentos, cancelamentos, Índice de Rendimento Acadêmico por turma, número de reprovações, número de evasão por abandono e cancelamento de registro acadêmico.	Sistema de gestão acadêmica	Ao final de cada semestre	NDE / Colegiado	Relatório produzido

	Monitorar os resultados do ENADE	Relatórios disponibilizados	Conforme cronograma próprio.	NDE / Colegiado	Relatório produzido
	Incentivar a participação e monitorar os resultados de avaliações institucionais (CPA)	Relatórios disponibilizados	Conforme cronograma próprio.	NDE / Colegiado / Centro acadêmico (CA)	Relatório produzido / ata de reunião
	Divulgar os resultados relacionados ao desempenho do curso.	E-mail, redes sociais	Conforme necessidade	Coordenação, comunicação do Campus, CA	Relatório produzido
Promover a atuação do NDE e do colegiado	Manter colegiado e NDE ativos	Reuniões periódicas, mantendo um canal de comunicação aberto para que discentes e docentes sugiram pautas a serem discutidas	No mínimo duas reuniões por semestre do colegiado e do NDE	Coordenação	Ata de reuniões
Produzir a memória da gestão	Produzir relatórios de gestão a ser arquivado na Coordenação e entregue à direção de Campus	Elaboração dos relatórios de gestão, com detalhamento das atividades realizadas e registros.	A cada semestre.	Coordenação / CA	Relatórios produzidos
Envolver a comunidade acadêmica em ações relevantes ao curso	Promover ações em datas relevantes ao curso tais como: Dia mundial da água, semana do meio ambiente, aniversário do curso, ...	Promoção de seminários, simpósios, plantio de árvores, desenvolvimento de oficinas na comunidade, ...	De acordo com calendário estabelecido pelo colegiado	Colegiado, CA	Relatórios produzidos
ESTRUTURA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA					

Primar por uma formação de engenheiro ambiental e sanitário que atenda às necessidades do mercado de trabalho, acompanhando o processo formativo	Oferecer horários de atendimento aos alunos	Disponibilizar horários para acolhimento de demandas dos alunos.	Continuamente.	Coordenação	Horário divulgado no início do semestre
	Organizar a oferta de disciplinas optativas	Considerar o interesse dos alunos e disponibilidade docente	A cada semestre.	Coordenação, colegiado, CA	Relatório produzido
	Analisar a necessidade de ajustes curriculares ou didático-pedagógicos	Acompanhar o processo de formação dos alunos, as avaliações de curso e institucionais e os resultados obtidos; Acolher sugestões do corpo docente, servidores técnico-administrativos e alunos; conhecendo outras experiências bem-sucedidas no campo da Engenharia Ambiental e Sanitária	Continuamente.	Coordenação, colegiado, NDE	Relatório produzido
Reformular a matriz do curso	Implementar a matriz alinhada	Reuniões com o corpo docente do curso	Mensal a partir de abril até a conclusão em setembro	Coordenação, colegiado, NDE, estudantes	Matriz finalizada

5.0 Monitoramento das Ações

Ao final do semestre 2026.1, o colegiado do curso realizará uma reunião de avaliação do andamento deste Plano de Ação. Nesse momento, serão analisados os resultados obtidos, permitindo a identificação de possíveis ajustes e revisões necessárias para o aprimoramento contínuo das ações planejadas.



Documento assinado eletronicamente por **Clemilson Nogueira Paiva, Coordenador(a) de Curso**, em 10/04/2026, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Patriota Gouveia, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2026, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Nunes da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2026, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Delfabio Teixeira de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2026, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Maria de Paiva Abreu Teixeira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/04/2026, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/04/2026, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Barguil Colares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/04/2026, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Keslley Carloto Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/04/2026, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicyane Feitosa Gomes Torres, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/04/2026, às 17:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8649006** e o código CRC **2DD03CA8**.